**PORTARIA Nº. 01/2022**

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo na Lei 11.107/2005 e na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

**R E S O L V E**

*Art.1º* – Conceder ao servidor GERSON RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do quadro de cargos de provimento em comissão, a fruição de 10 (dez) dias de férias fracionadas, referentes à 2ª parcela, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021.

Santana do Itararé, 01 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Presidente do CODREN